



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0279, de 29 de agosto de 2017

Institui Comitê de Trabalho Interinstitucional denominado TEIA DE SUSTENTABILIDADE no âmbito do TRT da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o inciso I da Cláusula III do Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária da Bahia e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com fundamento na Lei nº 8.666/93, mediante o qual foi criado o Comitê de Trabalho Institucional denominado TEIA DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA, o qual tem como atribuições propor, planejar e acompanhar programas e ações pactuadas, com fixação de metas anuais, visando a correta preservação e recuperação do meio ambiente;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 0372, de 22 de julho de 2015, alterado pelo Ato TRT5 Nº 0046, de 03 de fevereiro de 2016, que transforma a Comissão de Política e Gestão Ambiental na Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO e regulamenta sua atuação;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Trabalho Interinstitucional denominado TEIA DE SUSTENTABILIDADE, no âmbito do TRT da 5ª Região, composto pelos seguintes membros:

- a) A Excelentíssima Desembargadora Presidente, Maria Adna Aguiar, Coordenadora da Comissão de Política e Gestão Ambiental na Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO;
- b) Átila Araújo de Queiroz, Diretor da Coordenadoria de Projetos Especiais;
- c) Sandro Micucci Santos, servidor lotado na Coordenadoria de Projetos Especiais;
- d) Laura Stefânia Sousa Bernardes, servidora lotada na Coordenadoria de Saúde.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Firmado por assinatura digital em 29/08/2017 14:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117082901905776443.